



PORTARIA Nº 2.981/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado o gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo o intuito é monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante com a AMENA – Associação Pró Melhoramentos de Venda Nova do Imigrante, protocolo nº 13.360/2024, passando a ser composta dos seguintes membros:

FÁBIO ALTOÉ – Gestor
DOMINIK DAVEL GUISSO – Membro
CASSIA SOUZA – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal